

PORTARIA Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais, municipais, pontos facultativos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO os feriados nacionais dispostos na Lei Federal nº 662 de 1949, Lei Federal nº 6.802 de 1980, Lei Federal nº 9.093 de 1995, Lei Federal nº 7.466 de abril de 1986, Lei Federal nº 8112 de 1990 e na Lei Federal nº 10.607 de 2002;

CONSIDERANDO os feriados municipais apontados na Lei Municipal nº 256 de 1963 e na Lei Municipal nº 1.758 de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os feriados nacionais, feriado municipal e os pontos facultativos do ano de 2017, para os órgãos e entidades administrativas, autárquicas e fundacionais do Poder Executivo:

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
27 de Fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
28 de Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
01 de Março	Quarta-Feira	Cinzas	Ponto Facultativo até 13h
14 de Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Religioso
21 de Abril	Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio	Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
15 de Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de Setembro	Quinta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de Outubro	Quinta-Feira	N. S. Aparecida/Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
31 de Outubro	Terça-Feira	Emancipação Política de Mineiros	Feriado Municipal
02 de Novembro	Quinta-Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro	Segunda-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Municipal

DIA/MÊS	SEMANA	EVENTO	QUALIFICAÇÃO
25 de Dezembro	Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Nos dias de ponto facultativo, os serviços essenciais deverão ser mantidos em funcionamento normal à disposição da sociedade, pelos órgãos e entidades administrativas competentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estados de Goiás, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (06/02/2017).



AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)